

Técnico, Campus da Alameda, Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa, Portugal. Adicionalmente, o *curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico e o projeto científico-pedagógico que o candidato se proponha desenvolver devem também ser apresentados em língua Inglesa.»

deve ler-se:

«O requerimento e os restantes documentos devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Direção de Recursos Humanos do Instituto Superior Técnico, Campus da Alameda, Avenida Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa, Portugal.»

29 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão,
Miguel Ayala Botto.

208121695

Declaração de retificação n.º 1008/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2014, o edital n.º 818/2014, retifica-se que, no anexo «Declaração sob compromisso de honra», onde se lê «Universidade de Lisboa» deve ler-se «Universidade Técnica de Lisboa».

29 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão,
Miguel Ayala Botto.

208124765

Declaração de retificação n.º 1009/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 9 de setembro de 2014, o Edital n.º 835/2014, retifica-se que, no n.º X, «Idioma», onde se lê:

«Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa. Adicionalmente, o *curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico e o projeto científico/científico-pedagógico que o candidato se proponha desenvolver devem também ser apresentados em língua Inglesa.»

deve ler-se:

«Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.»

29 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão,
Miguel Ayala Botto.

208122764

Declaração de retificação n.º 1010/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 8 de setembro de 2014, o edital n.º 830/2014, retifica-se que, no ponto x — Idioma, onde se lê «Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa ou Inglesa. Adicionalmente, o *curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico e o projeto científico/científico-pedagógico que o candidato se proponha desenvolver devem também ser apresentados em língua Inglesa.» deve ler-se «Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.» e no anexo «Declaração sob compromisso de honra», onde se lê «Universidade de Lisboa» deve ler-se «Universidade Técnica de Lisboa».

29 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão,
Miguel Ayala Botto.

208121687

Despacho (extrato) n.º 12293/2014

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa de 05 de agosto de 2014:

Doutor Luís Manuel Mendonça Alves — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime tenure em exclusividade, na categoria de Professor Associado, na área disciplinar de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 220, escalão 1.º do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

29 de setembro de 2014. — O Vice-Presidente do Conselho de Gestão,
Prof. Miguel Ayala Botto.

208123736

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Declaração de retificação n.º 1011/2014

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2014, edital n.º 591/2014 — concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor adjunto na área disciplinar de Enfermagem, subárea de Enfermagem de Saúde Comunitária, do Centro de Competência de Tecnologias da Saúde, retifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê:

«XI — Critérios de seleção e seriação dos candidatos

1 — Os critérios de seleção e seriação dos candidatos ponderam as capacidades para os seguintes aspetos da prestação de serviço dos docentes:

a) Atividade Pedagógica — 60 % da classificação final do candidato;

b) Atividade de Investigação — 30 % da classificação final do candidato;

c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior — 10 % da classificação final do candidato.»

deve ler-se:

«XI — Critérios de seleção e seriação dos candidatos:

1 — Os critérios de seleção e seriação dos candidatos ponderam as capacidades para os seguintes aspetos da prestação de serviço dos docentes:

a) Atividade Pedagógica — 55 % da classificação final do candidato;

b) Atividade de Investigação — 35 % da classificação final do candidato;

c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior — 10 % da classificação final do candidato.»

15 de setembro de 2014. — O Reitor, *José Carmo.*

208122001

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 11105/2014

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão de 16 de Setembro de 2014, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-26/2014, de 09.05.2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 21.05.2014, são designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Equivalência ao grau de mestre em Finanças, requerido por António Luis Borges Gonçalves Ramos Furtado, os seguintes professores:

Presidente — Doutora Maria do Céu Ribeiro Cortez (professora associada, com agregação, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho);

Vogais:

Doutor Gilberto Ramos Loureiro (professor auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho);

Doutora Benilde Maria Nascimento Oliveira (professora auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho).

16 de setembro de 2014. — O Presidente da Escola de Economia e Gestão, *Prof. Doutor Manuel José da Rocha Armada.*

208124238

Aviso n.º 11106/2014

Por despacho do Presidente da Escola de Economia e Gestão de 16 de setembro de 2014, proferido por delegação de competência conferida pelo Despacho RT-26/2014, de 09.05.2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 21.05.2014, são designados, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, para fazerem parte do Júri para apreciação do pedido de Equivalência ao grau de mestre em Finanças, requerido por Rosyane Cristina Pires Benrós Lima, os seguintes professores:

Presidente: Doutora Maria do Céu Ribeiro Cortez (professora associada, com agregação, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho);

Vogais:

Doutor Gilberto Ramos Loureiro (professor auxiliar da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho);